

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 87/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de kit's fotovoltaicos em prédios públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo:

1 – Em decorrência do parcial deferimento de impugnação ao instrumento convocatório, bem como, de adequação promovida de ofício, tornam-se públicas as seguintes alterações:

1.1 – Fica **EXCLUÍDO** o item 11.6.4 do Edital.

1.2 – Os subitens 11.6.3.1, 11.6.8.1 e 11.6.9.

“11.6.3.1 Considera-se parcela de maior relevância técnica e valor significativo, para fins da presente exigência, o fornecimento e instalação de inversor e placas fotovoltaicas, com potência instalada de, no mínimo, 47,5 kWp (quantitativo mínimo a ser observado);”

“11.6.8.1 Considera-se parcela de maior relevância técnica e valor significativo, para fins da presente exigência, o fornecimento e instalação de inversor e placas fotovoltaicas, com potência instalada de, no mínimo, 47,5 kWp (quantitativo mínimo a ser observado). Dadas as características do objeto, reputa-se indispensável a fixação de quantitativo mínimo a ser observado para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional;”

“11.6.9 Prova de registro ou inscrição do profissional responsável técnico indicado na entidade profissional competente para o objeto deste certame, dentro de seu prazo de validade. Caso o profissional seja registrado ou inscrito em entidade de outra unidade da federação, para fins de assinatura do contrato deverá a proponente apresentar o competente visto, ou documento similar, junto a entidade profissional do Estado do Paraná.”

1.3 – No Edital e Anexos, nas referências ao objeto, onde se lê “kit fotovoltaico”, leia-se “sistema de geração fotovoltaica”, o mesmo se aplicando às menções abreviadas e a variação no plural.

1.4 – O Anexo I – Memorial Descritivo, do Edital, passa a vigorar com o Anexo I, parte integrante deste Edital de Retificação.

2 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, que passa para **21 de outubro de 2019, às 09:00h**, no mesmo local originalmente designado.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro,

na Cidade de Mercedes-PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 07 de outubro de 2019.

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2019

“ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente anexo apresenta aos interessados a descrição técnico-analítica do objeto da presente licitação, bem como as demais informações concernentes especificamente ao detalhamento do mesmo, visando a correta formalização das propostas, a fim de garantir o fiel atendimento às necessidades do Município de Mercedes.

2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

2.1 Descrição:

ITEM 01: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA – PAÇO MUNICIPAL

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA contendo 1 inversor com potência de 75k, 240 placas fotovoltaicas de 390W instalado em dois estacionamentos em estruturas metálicas *conforme projeto constante do Anexo 1*. Endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz N° 555. Sistema deve ser conectado a rede de distribuição da Copel. Geração Média anual de 144.000 kwh em um ano. Sistema com potência instalada de 93.6 kWp. Inversor homologado pela Copel. Se necessário, a contratada deverá fazer todas as adequações no Padrão de Energia e afins, para total funcionamento e homologação da Distribuidora de Energia Copel com capacidade de 200A. Desenvolver o Projeto para liberação da instalação do Kit Fotovoltaico junto a Copel. Sistema de aterramento adequado conforme normas vigentes. Todos os equipamentos deverão ser instalados e montados juntamente com a estrutura metálica dos estacionamentos. Equipamentos homologados pelo Inmetro. **INVERSOR:** Entrada (CC): Máxima potência do gerador fotovoltaico: 112.500Wp; Potência atribuída: 76.500W; Potência atribuída: 75.000W; Potência aparente máx.: 75.000VA; Homologações e certificados previstos: ABNT NBR 16149, ABNT NBR IEC 62116. **PLACA FOTOVOLTAICA:** Placa de 390 W Policristalina. J-Box: IP68; Garantia de 25 anos com produtividade de 80% da capacidade. Certificação: IEC 61215 e Inmetro.

Quantidade: 01 (um)

Unidade: Sistema

| |
|--|
| Valor total do ITEM 1: R\$ 368.802,60 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos). |
|--|

ITEM 02: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA – GINÁSIO DE ESPORTES

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA contendo no máximo 3 inversores, 240 placas fotovoltaicas de 390W instalado em estrutura metálica fixada no telhado do Ginásio de Esportes Elvio Frey, no endereço: Av. João XXIII N° 1136. As placas não poderão cobrir as telhas translúcidas. Sistema deve ser conectado a rede de distribuição da Copel. Geração Média anual de 144.000 kwh em um ano. Sistema com potência instalada de 93.6 kWp. Inversor homologado pela Copel. Se necessário a contratada deverá fazer todas as adequações no Padrão de Energia e afins, para total funcionamento e homologação da Distribuidora de Energia Copel com capacidade de 200A. Desenvolver o Projeto para liberação da instalação do Kit Fotovoltaico junto a Copel. Sistema de aterramento adequado conforme normas vigentes. Todos os equipamentos deverão ser

instalados e montados juntamente com as estruturas metálicas. Para a estrutura de fixação dos painéis nas coberturas existentes: Cada 6 painéis: 2 trilhos de 6 metros (cada trilho devera ter 5 suportes fixados nas terças do telhado); 10 terminais intermediários (usado para prender os painéis nos trilhos); 4 terminais finais (para prender os painéis nos trilhos); Materiais em alumínio e inox. Contratada poderá diminuir a quantidade de placas fotovoltaicas, aumentando a potência unitária da placa, sem diminuir a qualidade do produto e a quantidade total de produção de energia do sistema. Equipamentos homologados pelo Inmetro. **INVERSOR:** Quantidade máxima de 3 inversores, Homologações e certificados previstos: ABNT NBR 16149, ABNT NBR IEC 62116. **PLACA FOTOVOLTAICA:** Placa de 390 W Policristalina. J-Box: IP68; Garantia de 25 anos com produtividade de 80% da capacidade. Certificação: IEC 61215 e Inmetro.

Quantidade: 01 (um)

Unidade: Sistema

| |
|--|
| Valor total do ITEM 2: R\$ 314.902,60 (trezentos e catorze mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos). |
|--|

ITEM 03: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA – ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA contendo no máximo 3 inversores, 240 placas fotovoltaicas de 390W instalado em estrutura metálica fixada no telhado do Ginásio da Escola Municipal Tiradentes no endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz Nº 855. As placas não poderão cobrir as telhas translúcidas. Sistema deve ser conectado a rede de distribuição da Copel. Geração Média anual de 144.000 kwh em um ano. Sistema com potência instalada de 93.6 kWp. Inversor homologado pela Copel. Se necessário à contratada deverá fazer todas as adequações no Padrão de Energia e afins, para total funcionamento e homologação da Distribuidora de Energia Copel com capacidade de 200A. Desenvolver o Projeto para liberação da instalação do Kit Fotovoltaico junto a Copel. Sistema de aterramento adequado conforme normas vigentes. Todos os equipamentos deverão ser instalados e montados juntamente com as estruturas metálicas. Para a estrutura de fixação dos painéis nas coberturas existentes: Cada 6 painéis: 2 trilhos de 6 metros (cada trilho devera ter 5 suportes fixados nas terças do telhado); 10 terminais intermediários (usado para prender os painéis nos trilhos); 4 terminais finais (para prender os painéis nos trilhos); Materiais em alumínio e inox. Contratada poderá diminuir a quantidade de placas fotovoltaicas, aumentando a potência unitária da placa, sem diminuir a qualidade do produto e a quantidade total de produção de energia do sistema. Equipamentos homologados pelo Inmetro. **INVERSOR:** Quantidade máxima de 3 inversores, Homologações e certificados previstos: ABNT NBR 16149, ABNT NBR IEC 62116. **PLACA FOTOVOLTAICA:** Placa de 390 W Policristalina. J-Box: IP68; Garantia de 25 anos com produtividade de 80% da capacidade. Certificação: IEC 61215 e Inmetro.

Quantidade: 01 (um)

Unidade: Sistema

| |
|--|
| Valor total do ITEM 3: R\$ 314.902,60 (trezentos e catorze mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos). |
|--|

Obs 1: As referências constantes da descrição técnica de alguns itens têm caráter informativo, não sendo obrigatoriamente necessária a apresentação de proposta contendo o objeto referenciado;

Obs 2: Para a assinatura do contrato a adjudicatária deverá apresentar Relação Nominal dos profissionais que estarão envolvidos na execução do objeto, acompanhada de Comprovação de que

os mesmos possuem certificado/qualificação correspondente ao conteúdo da NR 10 (segurança e saúde dos trabalhadores que interagem com instalações elétricas) e da NR 35 (trabalho em altura), bem como, de comprovação de vínculo. A comprovação da qualificação do profissional se fará por meio de certificado/diploma, e o vínculo com a adjudicatária por meio de registro em carteira de trabalho e previdência social ou contrato de prestação de serviços, salvo se o profissional for dirigente, integrar o próprio quadro social ou for titular da adjudicatária;

Obs 3: A licitante vencedora deverá cumprir todas as normas de segurança do trabalho, especialmente as relacionadas ao trabalho em altura, (NR 35), e segurança e saúde dos trabalhadores que interagem com instalações elétricas (NR 10), assim como, fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, além proporcionar o acompanhamento por um profissional legalmente habilitado, pertencente ao quadro de funcionários da contratada, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades.

2.2 Projeto Estruturas Metálicas – ITEM 01

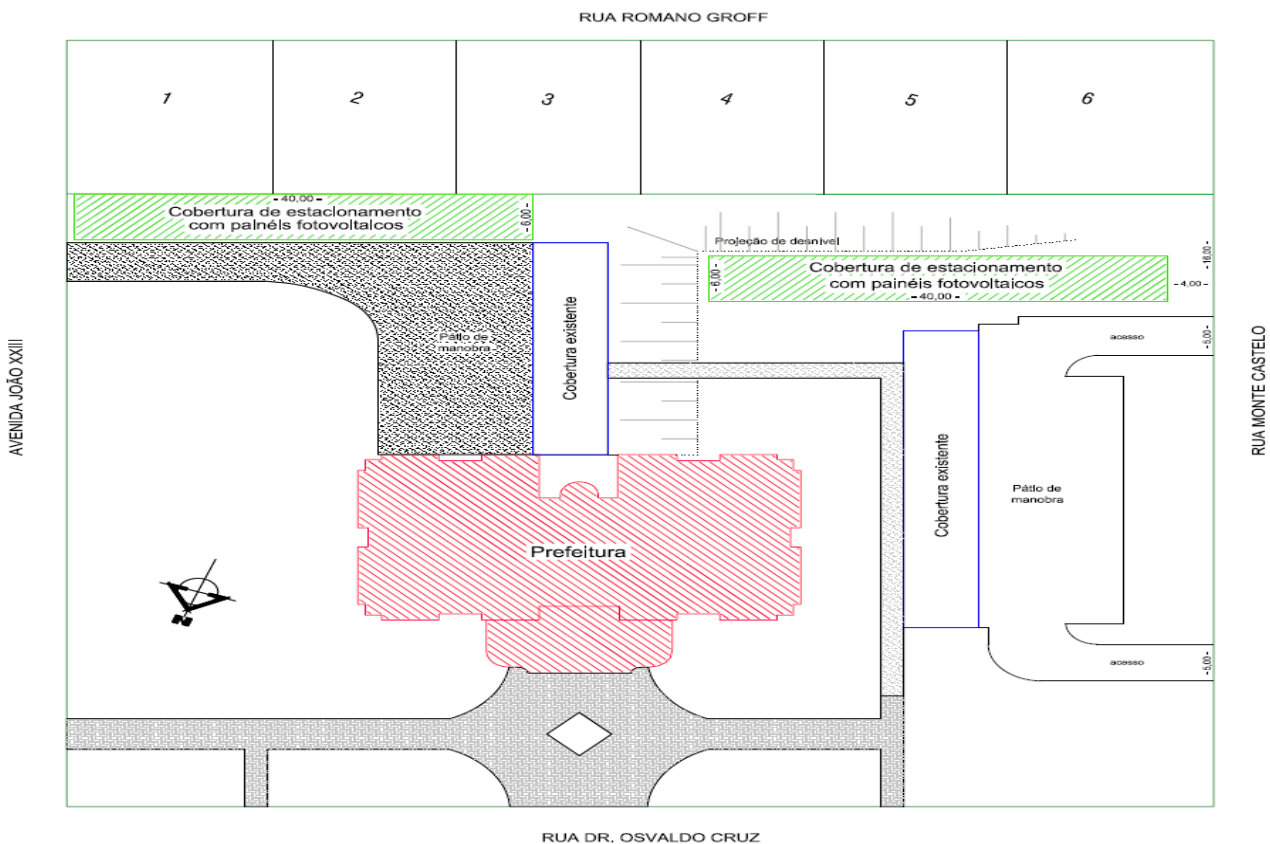
Modelo e descrição das estruturas metálicas para o estacionamento:

- 02 (duas) estruturas para estacionamentos com dimensões de 40,0 x 6,0 metros cada um, com vãos mínimos de 6,0 metros entre as estruturas de sustentação, para configurar duas vagas para todos os vãos.
- O comprimento da estrutura poderá variar em pequena margem, conforme necessidade, considerando as dimensões dos painéis e a sua montagem.
- A estrutura deverá ser metálica com pintura epoxi.
- Estrutura superior dos painéis, com:
 - a. Utilização de treliças de 40 x 0,30 mt executada com viga “U” 100 mm em chapa 14, e longarinas em tubo 100 x 100 mm em chapa 14; ou
 - b. Tubo retangular 40x80 na chapa 14, em quantidade aproximada de 408 mt, e ferro chato 2" x 1/8, em quantidade aproximada de 13 mt.
- Utilização de borrachas isoladoras entre os painéis, com boa função de vedação, a prova de água e a prova de poeira, alta resistência à pressão, resistência à abrasão, resistência sísmica e boa vida útil.
- Estrutura de sustentação executadas em tubo quadrado de 80 x 80 mm em chapa 14, em quantidade aproximada de 242 mt.
- A altura da estrutura deverá permitir o estacionamento de veículos como vans e camionetes num pé direiro mínimo de 2,40 m.
- Deverão ser executados blocos de concretos necessariamente dimensionados para se chumbar as bases de fixação da estrutura metálica e a sustentação destas.

A estrutura deverá ser semelhante aos modelos a seguir:



As estruturas deverão ser implantadas nos locais apontados no croqui de localização, conforme imagem abaixo:



3- PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser elaboradas com observância do preço máximo aceitável – *unitário e total* - constante acima, bem como, das formalidades previstas no subitem 10.2 e seguintes e Anexo III deste Edital.

3.2 As especificações técnicas consignadas neste Anexo devem ser rigorosamente observadas por ocasião da elaboração da proposta escrita, sob pena de desclassificação.

Mercedes – PR, 07 de outubro de 2019.

Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita”